RELATORIA FÓRUM DA INTERNET NO BRASIL

FAIR SHARE NO SETOR DAS TELECOMUNICAÇÕES: DESAFIOS E PERSPECTIVAS DO COMPARTILHAMENTO DE CUSTOS PARA EXPANSÃO DAS REDES

Autores:
Francisco Cavalcante e Carolina Xavier

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO DO FÓRUM DA INTERNET NO BRASIL..... 2
SOBRE O LEGAL GROUNDS *INSTITUTE*..... 4
INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES..... 6
Moderadores e relatores..... 6
Palestrantes multissetoriais..... 7
INFORMAÇÕES GERAIS DO PAINEL..... 9
Resumo temático do painel..... 9
Objetivos iniciais propostos..... 10
Metodologia utilizada..... 10
Importância do tema para a governança da Internet..... 11
APRESENTAÇÃO DO TEMA E DAS PERGUNTAS NORTEADORAS..... 12
APRESENTAÇÃO DOS PALESTRANTES E DA DINÂMICA..... 14
BLOCO 1: FALAS INICIAIS..... 16
Fala de Ricardo Campos..... 16
Fala de Paula Bernardi..... 19
Fala de Camilla Tápias..... 22
Fala de Alessandro Molon..... 25
Fala de Carlos Baigorri..... 29
BLOCO 2: INTERAÇÃO ENTRE PALESTRANTES..... 33
Ricardo Campos pergunta para Alessandro Molon..... 33
Alessandro Molon pergunta para Paula Bernardi..... 35
Paula Bernardi pergunta para Ricardo Campos..... 37
Camilla Tápias pergunta para Ricardo Campos..... 38
BLOCO 3 - PARTICIPAÇÃO DA AUDIÊNCIA E CONSIDERAÇÕES FINAIS..... 39
Perguntas da audiência..... 39
Respostas e considerações finais dos palestrantes..... 42
CONSENSOS E DISSENSOS..... 47
RESULTADOS ALCANÇADOS..... 49

APRESENTAÇÃO DO FÓRUM DA INTERNET NO BRASIL

O Fórum da Internet no Brasil (FIB) é um evento anual de grande relevância no cenário nacional e internacional, organizado pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br). É realizado desde 2011 propiciando espaços de debates e diálogos multissetoriais, diversos e pluri participativos em torno de temas sobre o uso e desenvolvimento da Internet no Brasil. Em todas as suas edições, o FIB reuniu centenas de participantes de todas as regiões do país, atendendo público diverso e multissetorial, para discutir temas da arquitetura da Internet.

Desde sua primeira edição, o FIB tem sido um espaço fundamental para o debate e a reflexão sobre questões relacionadas à internet no contexto brasileiro. A cada ano, o evento reúne uma ampla gama de participantes, incluindo acadêmicos, técnicos, ativistas, representantes do governo, setor privado e sociedade civil, todos interessados em contribuir para a construção de uma internet mais inclusiva, segura e democrática[1].

O público-alvo do FIB é diversificado, refletindo a natureza multi-stakeholder da governança da Internet. Comunidade técnica, acadêmicos e pesquisadores participam para compartilhar resultados de estudos e pesquisas sobre temas como protocolos e políticas de internet, impactos sociais das tecnologias digitais e desafios de segurança cibernética. Ativistas e membros da sociedade civil trazem suas preocupações com privacidade, liberdade de expressão e inclusão digital, buscando influenciar as discussões e políticas relacionadas a essas questões. Representantes do governo e do setor privado participam para colaborar na formulação de políticas públicas, estratégias empresariais e iniciativas de cooperação.

---

[1] NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR (NIC.BR). **Fórum de Governança da Internet:** relatórios dos dez primeiros anos do IGF [livro eletrônico]. Linguagem Idiomas (tradução). São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2017. Disponível em: https://cgi.br/media/docs/publicacoes/1/CadernoCGIbr_Forum_de_Governanca_da_Internet.pdf. Acesso em: 15 jun. 2024.

Os objetivos do FIB são muitos. Além de promover o diálogo entre diferentes atores interessados na arquitetura da internet, o evento busca debater temas emergentes e seus consensos e dissensos, como neutralidade da rede, acesso à internet como direito humano, regulação de plataformas online e proteção de dados pessoais. Através de sessões plenárias, painéis temáticos, workshops e mesas-redondas, o FIB atua como espaço para a troca de experiências, boas práticas e lições aprendidas, contribuindo para o fortalecimento da comunidade brasileira de internet e sua participação ativa no debate global sobre o futuro da rede.

O impacto do Fórum da Internet no Brasil é bastante significativo. Ao longo dos anos, o evento tem influenciado diretamente a formulação de políticas públicas relacionadas à internet no Brasil, fornecendo subsídios e recomendações para decisões governamentais e legislativas. Além disso, o FIB tem estimulado parcerias e colaborações entre diferentes atores da sociedade, promovendo ações conjuntas em prol de uma internet mais aberta, inclusiva e segura. A visibilidade e o prestígio do Fórum também têm contribuído para posicionar o Brasil como um protagonista no cenário global de governança da internet, fortalecendo sua influência e participação em fóruns e instâncias internacionais[2].

Em sua décima quarta edição, com uma taxa de crescimento muito acima dos anos anteriores, a Chamada para Submissão de Propostas de Workshops ao FIB14 bateu o recorde ao receber 165 propostas[3]. Apenas 27 workshops recomendados foram homologados pelo GT-Fórum, incluindo o painel que dá origem a este relatório, intitulado “Fair share no setor das telecomunicações: desafios e perspectivas do compartilhamento de custos para expansão das redes”, proposto pelo Legal Grounds *Institute*.

Mais informações, acesse o site oficial do evento **aqui**.

[2] LAUSCHNER, Tanara. **Relatório da OFICINA DESAFIOS FIB.** São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 19 jan. 2024. Disponível em: https://cgi.br/media/atas/pdf/20240119-OficinaDesafiosFIB_CGI_19jan_TanaraV5.pdf. Acesso em: 23 jun. 2024.

[3] COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL (CGI.br). **FIB14 recebe 165 propostas de workshops.** Disponível em: https://forumdainternet.cgi.br/informes/fib14-recebe-165-propostas-de-workshops. Acesso em: 2 jun. 2024.

SOBRE O LEGAL GROUNDS *INSTITUTE*

Fundado em 2020, o Legal Grounds *Institute* consolidou-se como um ator de relevância nos âmbitos público, privado, técnico-científico e terceiro setor no Brasil, com abrangência em todas as cinco regiões do país, além de estender sua influência a países como Alemanha, Estados Unidos, França e Portugal, por meio de seus representantes.

O Instituto se dedica à realização de projetos multidisciplinares na área de direito e digitalização e à condução de estudos aprofundados sobre políticas públicas relacionadas à comunicação social, educação em novas mídias, tecnologias digitais da informação e proteção de dados pessoais, tanto em âmbito nacional quanto internacional. Como um think tank, o Legal Grounds reúne mais de 100 especialistas, dentre eles professores, consultores, pesquisadores e advogados de destaque nas áreas em que atua, de forma voluntária, em projetos e grupos de pesquisa.

As iniciativas educativas e de disseminação do conhecimento promovidas pelo Legal Grounds, como eventos, cursos, seminários e redes sociais, já alcançaram digitalmente centenas de milhares de pessoas no Brasil e no mundo. Através dessas realizações, abertas ao público em geral, o Instituto amplia significativamente sua capilaridade, atingindo uma variedade de públicos, desde estudantes de graduação a reguladores e tomadores de decisão política.

O Legal Grounds tem desempenhado um papel fundamental na formulação de leis, na elaboração de notas técnicas em áreas multidisciplinares e no envolvimento em debates construtivos com gestores de políticas públicas e legisladores tanto no Brasil quanto na Europa, por meio do direito comparado. Suas áreas de atuação incluem a regulação de serviços digitais e inteligência artificial, a proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais, life sciences, a regulação de infraestrutura digital, as inovações econômicas e as tendências contemporâneas no âmbito do Direito Digital.

Desde sua fundação, o Legal Grounds mantém um compromisso sólido com valores fundamentais, como a democracia, a liberdade individual, os direitos humanos, a diversidade e integridade, a democratização do conhecimento, e a autodeterminação informacional, em um cenário de mercado guiado pela liberdade de iniciativa e inovação.

Frente aos desafios inerentes às tecnologias da informação e à crescente digitalização, o Legal Grounds assume o compromisso de enfrentá-los em colaboração com organizações privadas, o Estado, instituições acadêmicas e a

sociedade civil organizada. Nossa ambição é criar arquiteturas jurídicas de regulação que não apenas acompanhem o ritmo das mudanças, mas também assegurem de forma intransigente os valores democráticos e os direitos humanos, garantindo um ambiente digital onde a liberdade e a justiça prevaleçam.

Conheça mais sobre nosso trabalho em www.legalgroundsinstitute.com e em nossas redes sociais.

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Moderadores e relatores

Carolina Xavier (Comunidade científica e tecnológica)
Universidade de Lisboa e Legal Grounds *Institute*
carolina@legalgrounds.com.br

Mestranda em Direito Constitucional pela Universidade de Lisboa. Pesquisadora visitante da Universität Hamburg. Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Pesquisadora no Legal Grounds *Institute*. Advogada.

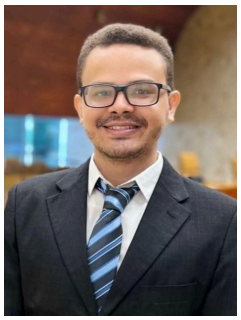

Francisco Cavalcante (Terceiro setor)
Legal Grounds *Institute*
francisco@legalgrounds.com.br

Gestor Executivo no Legal Grounds *Institute*. Graduado em Direito pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). Coordenador do Observatório do Direito à Educação da Universidade de São Paulo (USP). Membro do Grupo de Estudos e Pesquisa em Direitos Humanos, Desenvolvimento e Cotidiano (DHDC-UERN) e colaborador do Núcleo de Pesquisa em Memória Institucional e Direito à Informação (MIDI-UERN). Membro associado da Rede de Pesquisa Empírica em Direito (REED). Alumni em Governança da Internet pela South School on Internet Governance (SSIG), fellow do Programa Youth 2024, do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br), e do Registro de Endereços da Internet para a América Latina e o Caribe (LACNIC 40). É embaixador jovem da Comissão Europeia no One Young World, da Brazil Conference at Harvard & MIT e do Young Americas Forum, da Cúpula das Américas.

Palestrantes multissetoriais

Alessandro Molon (Comunidade científica e tecnológica)
Aliança pela Internet Aberta e PUC-Rio

Graduado em Direito e professor, possui bacharelado e mestrado em História pela Universidade Federal Fluminense (UFF) e bacharelado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). Durante seu mandato como deputado federal, Molon desempenhou papel como relator do Marco Civil da Internet, a primeira legislação do país destinada a implementar princípios da Internet, como privacidade, liberdade de expressão, acesso à informação online e neutralidade da rede. Atualmente, Molon leciona na PUC-Rio e atua como Diretor Executivo da Aliança pela Internet Aberta.

Camilla Tápias (Setor empresarial)
VIVO (Telefônica Brasil)

Vice-Presidente de Assuntos Regulatórios e Corporativos da Vivo (Telefônica Brasil). Possui LL.M em Common Law Studies pela Georgetown University, Washington D.C.

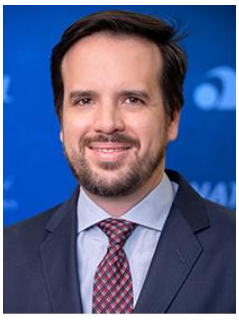

Carlos Baigorri (Setor governamental)
Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL)

Presidente Executivo e Presidente do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL). Graduado em Ciências Econômicas pela Universidade de Brasília (UnB), com mestrado e doutorado em Economia pela Universidade Católica de Brasília (UCB). É servidor de carreira da Anatel desde 2009, onde foi Superintendente-Executivo, Superintendente de Competição, Chefe da Assessoria Técnica, Superintendente de Controle de Obrigações. Foi Conselheiro de 2020 a 2022 da agência, quando se tornou Presidente Executivo.

Paula Bernardi (Sociedade civil e Comunidade técnica)
Internet Society

Assessora Sênior de Políticas e Advocacy da Internet Society, organização global que atua pela internet aberta e segura. Formada em Relações Internacionais pela PUC-SP, possui mestrado com foco em Governança Ambiental pela Albert-Ludwigs-Universität Freiburg, Alemanha.

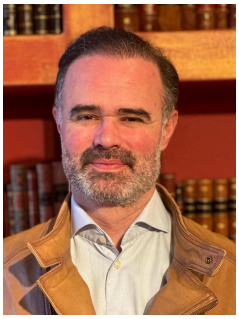

Ricardo Campos (Comunidade científica e tecnológica)
Goethe-Universität Frankfurt am Main e Legal Grounds *Institute*

Docente nas áreas de proteção de dados, regulação de serviços digitais e direito público na Faculdade de Direito da Goethe Universität Frankfurt am Main (Alemanha). Doutor e Mestre em Direito pela Goethe Universität. Participa recorrentemente em audiências públicas e comissões no Congresso brasileiro e em tribunais superiores para discussão de temas ligados ao direito e à tecnologia. Membro da Comissão de Juristas de Reforma do Código Civil brasileiro. Coordenador da área de Direito Digital da OAB Federal/ESA Nacional. Diretor do Legal Grounds *Institute*.

INFORMAÇÕES GERAIS DO PAINEL

Resumo temático do painel

Cada vez mais, o rápido desenvolvimento de novas tecnologias digitais e a crescente digitalização das sociedades têm trazido a necessidade de uma infraestrutura segura e resiliente que suporte o tráfego de dados online. Neste contexto, muitas têm sido as propostas que visam garantir que este processo ocorra adequadamente rumo a um ecossistema digital sustentável a longo prazo. Uma delas, o chamado fair share, busca repensar o modelo de financiamento de tal infraestrutura, que hoje se concentra nas empresas de telecomunicações e, em última instância, nos usuários finais. Seu objetivo é incluir as grandes empresas de tecnologia, argumentando que são elas as principais responsáveis pelo aumento do tráfego de rede e que é necessário reequilibrar os custos de manutenção para o acesso aos serviços digitais.

No Brasil, a Anatel já realizou duas consultas que tocam o tema: a Tomada de Subsídios nº 13/2023[4] e a Tomada de Subsídios nº 26/2023[5], que contaram com a participação de diversos interessados.

Segundo os defensores do fair share, apesar de se beneficiarem e utilizarem da infraestrutura para oferecer seus serviços com alta qualidade e velocidade, as grandes plataformas digitais não contribuem efetivamente para sua melhoria, o que resultaria em um cenário de desequilíbrio prejudicial a todos. Em contrapartida, algumas organizações da sociedade civil lançaram campanha contra o que elas chamam de "pedágio na Internet"[6], afirmando que o fair share violaria a neutralidade de rede por discriminação de tráfego[7] e que poderia encarecer o valor da internet, trazendo riscos para todo o ecossistema digital[8].

---

[4] AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (ANATEL). **Tomada de Subsídios nº 13:** Regulamento de Deveres dos Usuários dos Serviços de Telecomunicações. 2023. Disponível em: https://apps.anatel.gov.br/ParticipaAnatel/VisualizarTextoConsulta.aspx?TelaDeOrigem=2&ConsultaId=10120. Acesso em: 1 jul. 2024.

[5] AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (ANATEL). **Anatel realiza tomada de subsídios para elaboração do regulamento de deveres dos usuários.** 2023. Disponível em: https://www.gov.br/anatel/pt-br/assuntos/noticias/anatel-realiza-tomada-de-subsidios-para-elaboracao-do-regulamento-de-deveres-dos-usuarios. Acesso em: 1 jul. 2024.

[6] CAMPANHA CONTRA PEDÁGIO NA INTERNET. **Posicionamento das entidades da sociedade civil contra a implementação do modelo de "fair share"**. 2023. Disponível em: https://www.pedagionainternet.com.br/_files/ugd/6dff39_e0a53976e8184dee812cde424aa1502d.pdf. Acesso em: 1 jul. 2024.

[7] NIC.br. **Entidades da sociedade civil lançam campanha contra fair share.** 2023. Disponível em: https://www.nic.br/noticia/na-midia/entidades-da-sociedade-civil-lancam-campanha-contra-fair-share/. Acesso em: 1 jul. 2024.

[8] ITS Rio. **Internet em risco: a política de compartilhamento de custos | Varanda ITS #131**. YouTube, 2023. Disponível em: https://www.youtube.com/live/rpQ8siUaFXM. Acesso em: 1 jul. 2024.

Dada a crescente aproximação do tema com o cenário brasileiro e sua relação com os princípios da governança da Internet e com a sustentabilidade do ecossistema digital, este painel propôs um debate multissetorial abordando as principais possibilidades e problemas que envolvem o tema no Brasil. O Legal Grounds *Institute* se compromete a fomentar este debate no país, dedicando por meio do compartilhamento de materiais diversos (artigos, opiniões, estudos, manifestos e eventos) relacionados ao fair share no setor de telecomunicações.

Objetivos iniciais propostos

O painel objetivou apresentar o tema, os conceitos centrais a as questões-chave no debate sobre o fair share, que trata, em linhas gerais, de repensar o custeio da manutenção e da atualização da infraestrutura que viabiliza o fluxo de dados online, tema cada vez mais relevante em um cenário marcado pela essencialidade da digitalização e da conectividade das sociedades contemporâneas. Para isso, o painel se propôs a reunir representantes de diferentes partes interessadas para discutir: quais os objetivos das propostas de fair share, levantadas inicialmente no contexto europeu e, atualmente, no contexto brasileiro das telecomunicações? O que argumentam seus defensores e quais os contra-argumentos dos que a elas se opõem? Como tais propostas têm sido recebidas e (se for o caso) implementadas em uma perspectiva comparada? Como o tema se relaciona e impacta direitos fundamentais dos usuários e outros princípios para a governança da Internet, como a neutralidade de rede, a inovação e a universalidade do acesso à internet?

Metodologia utilizada

O painel adotou metodologia multissetorial, tendo em sua composição um representante da comunidade técnica/acadêmica, um da sociedade civil, um do setor empresarial e um do setor governamental, no formato mesa redonda, liderada por dois moderadores. A moderação introduziu o tópico do painel com perguntas que serviram como ponto de partida para a discussão. Cada palestrante teve um tempo inicial de 7 minutos para realizar uma apresentação expositiva e apresentar a temática sob a perspectiva do setor que representa, de modo a aprofundar as diferentes abordagens e preocupações de cada setor em relação ao fair share e à governança da Internet, especialmente no contexto das telecomunicações. Para manter a equidade entre os diferentes setores, estabeleceu-se tempo igualitário para todas as partes. Após as apresentações de cada um dos setores, foi realizado um segundo bloco, com uma dinâmica na qual os palestrantes pudessem interagir entre si, de modo a fazer uma pergunta para outro colega de mesa. No terceiro bloco, foi

destinado espaço para participação das pessoas da plateia interessadas em fazer perguntas e intervenções aos palestrantes.

Importância do tema para a governança da Internet

A transformação digital vivenciada nas últimas décadas fez com que a conectividade se tornasse não só um tema central nas políticas, legislações e debates nas sociedades que se pretendam desenvolvidas, mas também um possibilitador do exercício da cidadania e de acesso a direitos básicos, como saúde, educação, trabalho e lazer. Especialmente após a eclosão da pandemia do coronavírus, tornou-se cada vez mais urgente se discutir a sustentabilidade do ecossistema digital, a fim de se garantir a universalidade e a qualidade do acesso à internet e, consequentemente, a fruição dos benefícios trazidos pela oferta dos serviços digitais. O tema do fair share toca especificamente nesse ponto. As tentativas de compartilhamento dos custos envolvidos na expansão das redes com as empresas provedoras de conteúdo e aplicações online relacionam-se diretamente às condições presentes e futuras da governança da internet, motivo pelo qual devem ser devidamente compreendidas, debatidas e analisadas. Tendo em vista as recentes movimentações sobre tais propostas no cenário internacional (vide a consulta pública sobre o futuro do setor de conectividade e infraestrutura lançada pela Comissão Europeia no final de fevereiro ou, ainda, o polêmico caso Netflix v. SK Broadband na Coreia do Sul), bem como a iniciativa da Anatel de trazer o debate para o Brasil por meio do lançamento da Tomada de Subsídio n. 13/2023, é fundamental que a sociedade brasileira esteja equipada com as ferramentas necessárias para tratar de um tema tão fundamental e ainda tão pouco desenvolvido. Hoje, poucos são os eventos, produções acadêmicas e iniciativas nacionais que buscaram fazê-lo, o que demonstra a inovação deste painel proposto, frente a um cenário em que o fair share aproxima-se, cada vez mais, do panorama regulatório do país. Desse modo, a possibilidade de troca de experiências, conhecimentos e visões sobre o futuro da internet em um evento amplo e diverso tem o potencial de contribuir significativamente para a construção do futuro da conectividade do Brasil.

APRESENTAÇÃO DO TEMA E DAS PERGUNTAS NORTEADORAS[9]

Imagem: NIC.br/CGI.br (Reprodução)

Carolina: Olá, bom dia a todos e todas. Eu sou Carolina, sou pesquisadora aqui do Legal Grounds *Institute* e vou moderar esse painel junto com o Francisco, nosso gestor executivo também no Legal Grounds. Estou muito feliz de estar aqui. Primeiramente, queria agradecer ao Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br) por nos dar a oportunidade de trazer ao Fórum da Internet no Brasil (FIB) esse debate sobre o fair share no setor de Telecomunicações. Para quem ainda não teve muito contato com o assunto, o fair share ou justa contribuição faz referência a propostas que visam incluir as grandes empresas de tecnologia no custeio da infraestrutura da internet. Ou seja, é um debate sobre a sustentabilidade dessa infraestrutura e seu financiamento. Esse é um tema que tem sido trazido à tona nos últimos anos e meses, com alguns desdobramentos já ocorrendo nos Estados Unidos, na União Europeia, na Coreia do Sul, e no ano passado, a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) abriu a tomada de subsídios número 13 sobre a regulamentação dos deveres dos grandes usuários de telecomunicações, trazendo o debate para o Brasil. Por ser um tema relativamente novo, que ainda traz muitas

[9] Assista o painel completo: NIC.BR. **[FIB14] Fair share nas telecomunicações: compartilhamento de custos para expansão das redes.** 2024. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=4DnvhnBio_k. Acesso em: 02 jun. 2024.

dúvidas e incertezas e interessa a todos nós enquanto sociedade, decidimos propor este painel para debater de forma mais ampla e aprofundada, com pessoas de diferentes setores e visões sobre o assunto. Trouxe aqui algumas perguntas gerais para nossa discussão: Quais são os objetivos das propostas de fair share que vêm sendo discutidas ao redor do mundo e, mais recentemente, no contexto brasileiro de telecomunicações? O que argumentam seus defensores e quais os contra-argumentos dos que se opõem a ela? Como o tema se relaciona e impacta direitos fundamentais dos usuários e outros princípios para a governança da internet, como a universalidade do acesso, a liberdade dos usuários, a neutralidade de rede, e a inovação? E, por fim, como tais propostas se encaixariam no contexto brasileiro, considerando nossa construção legislativa e outras peculiaridades, e quais seriam as grandes dificuldades a serem enfrentadas? Vou passar a palavra agora para o Francisco para apresentar os nossos painelistas e a dinâmica do nosso painel.

APRESENTAÇÃO DOS PALESTRANTES E DA DINÂMICA

Imagem: NIC.br/CGI.br (Reprodução)

Francisco: Bom dia, pessoal. É uma alegria para a gente estar aqui no FIB pela primeira vez enquanto Legal Grounds. Além de gestor executivo, como a Carolina falou, estou aqui representando a delegação do Programa Youth, um grupo de jovens selecionados pelo CGI para pautar o debate sobre governança da internet em seus diferentes setores. Para nós, do Legal Grounds, desde o início, a nossa proposta era abrir o diálogo, convidando diferentes atores envolvidos no debate sobre fair share, considerando seus diferentes dissensos e consensos, para informar a comunidade da governança da internet sobre as diversas percepções dos stakeholders envolvidos. Para isso, convidamos pessoas que estão liderando esse debate em seus setores e que têm contribuído muito com o tema: Alessandro Molon (diretor da Aliança pela Internet Aberta e professor da PUC-Rio), Camila Tapias (vice-presidente de assuntos regulatórios da Telefônica-Vivo), Carlos Baigorri (presidente executivo da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL), Paula Bernardi (assessora sênior de políticas e advocacy da Internet Society), e Ricardo Campos (diretor do Legal Grounds *Institute* e professor da Goethe Uni Frankfurt). Como podemos ver, são pessoas com diferentes backgrounds e áreas de formação, representando os setores que compõem a governança da internet.

Explicando rapidamente como vai funcionar a nossa dinâmica: dividimos o painel em três blocos. No primeiro bloco, cada palestrante vai defender seu ponto de vista sobre o fair share, apresentando as possibilidades, problemas e suas percepções

sobre o tema, representando seu setor. Em seguida, teremos um segundo bloco de interação entre os palestrantes, onde eles farão perguntas uns aos outros para entendermos melhor os principais dissensos e consensos sobre o tema no Brasil. Por último, abriremos um bloco com a participação da audiência, tanto presencial quanto online, que está nos acompanhando pelo canal do NIC.br. Para começar, vamos ter uma dobradinha: primeiro, uma pessoa online e depois uma presencial, para termos uma sequência mais dinâmica entre as falas. Começaremos com Ricardo Campos, que vai trazer uma perspectiva sobre o setor e o tema no Brasil e no mundo. Professor, seja bem-vindo e obrigado.

BLOCO 1: FALAS INICIAIS

Fala de Ricardo Campos

Imagem: NIC.br/CGI.br (Reprodução)

[Ricardo Campos fez uso de apresentação em slides anexa a este relatório]
Ricardo: Francisco, obrigado ao FIB pela possibilidade de estar aqui num debate de altíssimo nível com os principais atores da sociedade brasileira. Cumprimentando a mesa, gostaria de fazer isso em nome das três mulheres presentes, Carolina, Paula e Camilla. Já inicio minha apresentação chamando a atenção para um ponto: o debate do fair share, ou qual narrativa queiram dar a ele em termos conceituais, deve ser encarado não como uma disputa entre dois grupos econômicos (plataformas versus telefônicas), mas como um primeiro passo para uma estruturação de uma política de Estado. Uma visão estratégica do Estado sobre os modos de financiamento da infraestrutura física que garante a sustentabilidade do que estamos fazendo aqui hoje.

Este é um primeiro tema de vários que estamos estruturando em torno dessa visão de política de Estado para a transição de redes tradicionais para novas infraestruturas sustentáveis para o mundo digital. Gostaria de chamar a atenção para a primeira pergunta: qual é o modelo de financiamento atual da infraestrutura que garante a internet? Este modelo é suficiente para garantir um mundo que se torna cada vez mais digital, com novos modelos de negócios, novas facilidades, novos serviços? Hoje, o modelo é muito simples: é financiado pelo usuário final. E o fair share coloca justamente essa questão: isso é sustentável? Outros atores que

sobrecarregam e se utilizam do seu modelo de negócio de forma desproporcional não deveriam também contribuir? Considerando a dimensão e o problema social da conectividade no Brasil, indo para meu segundo slide, gostaria de acentuar o que seria então o debate do fair share.

O papel da ANATEL, por exemplo, na tomada de subsídios, é buscar dados e evidências concretas sobre a real participação dos agentes econômicos na infraestrutura e se essa participação reflete uma justa contribuição de quem realmente lucra com essa infraestrutura. Isso é importante para que possamos entender se é justo que apenas o indivíduo final financie uma infraestrutura continental. Passar um cabo da Amazônia para o Nordeste tem um custo muito diferente de se passar um cabo de Frankfurt. Estamos falando de uma questão de política de Estado sobre qual infraestrutura queremos criar.

Sobre a neutralidade de rede, temos um conceito que, se partirmos da política de Estado para a construção de infraestrutura, não estamos falando de neutralidade de rede, mas de algo que antecede o próprio mercado. Não falamos de polarizações econômicas dentro de um mercado, mas de uma visão de qual infraestrutura o Estado quer criar a médio e longo prazo. Se partirmos desse ponto, o debate sobre a neutralidade de rede se torna secundário.

No entanto, se formos abordar a neutralidade de rede, o artigo 9 do Marco Civil da Internet, parágrafo 1, inciso 1, permite exceções para garantir a prestação adequada de serviços e aplicações. Se a ANATEL mostrar que há uma discrepância de quem utiliza e quem financia a infraestrutura, e que o modelo de financiamento atual não condiz com o futuro de conectividade que queremos, facilmente enquadraríamos o debate do fair share na exceção da neutralidade de rede, desde que bem delimitado para grandes usuários e evitando atingir pequenos provedores de conteúdo e pequenos prestadores.

Por fim, gostaria de abordar a questão do consumidor. Há um argumento de que o custo seria repassado ao consumidor final. Isso não é automático. Em um mercado de múltiplos lados, esse custo seria muito mais diluído. Se considerarmos a média de retorno, dificilmente seria repassado ao consumidor, sendo internalizado como custo. Olhando para a taxa de retorno das telecomunicações (7%), da economia (14%) e das Big Techs (30%), seria proporcional calcular o cofinanciamento ao uso e o impacto na taxa de retorno, trazendo-a para o chão da economia que move o país. Em um mercado com competição real, a transferência do custo ao consumidor não ocorre automaticamente, e a única forma seria através da formação de cartel, o que é ilícito. Esses são meus pontos. Quem quiser se aprofundar, lancei um livro sobre essa discussão global. Agradeço novamente pela participação e estou à disposição para o debate.

Francisco: Muito obrigado, professor Ricardo. Agora saímos do ambiente virtual e vamos para o presencial com a participação da Paula Bernardi, da Internet Society, trazendo uma perspectiva do terceiro setor e da comunidade técnica.

Fala de Paula Bernardi

Imagem: NIC.br/CGI.br (Reprodução)

Paula: Bom dia. Eu gostaria de agradecer ao Legal Grounds pela iniciativa de propor esse painel com esse tema que a gente tem trabalhado na Internet Society nos últimos anos. Também agradecer ao FIB, ao CGI e aos colegas da organização do NIC.br. É o meu terceiro ano que eu estou nos FIBs e eu gosto muito e admiro muito esse espaço de colaboração, de diálogo e de aprendizado. Então, eu queria também falar que a Internet Society foi apresentada aqui como terceiro setor, apesar da gente ser sem fins lucrativos, nós também representamos a comunidade técnica da internet e, dentro dessa perspectiva colaborativa de multi-stakeholder da governança da internet, fomos fundados em 1992, justamente por pioneiros da internet que trabalham para manter a internet globalmente conectada, segura e confiável.

Nosso papel nos assuntos relacionados com a governança parte do princípio que a gente não tem lados, então a gente olha para oportunidades e riscos que envolvem toda a infraestrutura da internet. Quando se trata, e eu vou começar a falar aqui, não de fair share, mas de compartilhamento de custos, nós atuamos em 2022 na Coreia do Sul, onde a gente fez uma análise de impacto relacionada à legislação. Então, a proposta de legislação que propunha justamente a revisão de regras de interconectividade, num mercado muito diferente do brasileiro, a Coreia do Sul

aprovou a sua versão de compartilhamento de custos e o impacto lá, a gente já consegue ver nesse curto espaço de tempo, que foi desastroso.

Um dos exemplos que eu vou trazer aqui é o mercado de aplicativos de vídeos de streaming que estagnou. E justamente porque essas taxas altas cobradas das empresas de plataforma de conteúdo tornam proibitivo o custo de prover vídeos de alta qualidade. No fim do ano passado, justamente a plataforma Twitch, que é uma plataforma de jogos e streaming, parou as operações no país, justificando mesmo os custos operacionais altíssimos como essa motivação de saída.

No Brasil, a gente está agora há um ano discutindo com mais profundidade e intensidade esse assunto, justamente porque há um ano atrás a Anatel publicou a primeira tomada de subsídios que marginalmente tratava desse tema e trouxe as primeiras reflexões. Então, todo mundo começou a pensar um pouco mais sobre como seria esse cenário no Brasil. Uma campanha que é liderada pelo capítulo brasileiro da ISOC, o ITS, analisou essas contribuições. Foram 37 contribuições recebidas oficialmente pelo site da Anatel e essa análise mostrou que apenas as empresas de telecomunicações apresentam argumentos a favor de uma proposta de compartilhamento de custos. Todos os outros grupos envolvidos – sociedade civil, comunidade técnica, setor privado que atua na camada de aplicação – são contra.

Então, a falácia de que esse assunto é polarizado entre dois setores não dá conta da realidade dessa discussão, porque é claro que, apesar de um setor ser beneficiado com uma possível política de compartilhamento de custo, seria em detrimento de todos os outros e, principalmente, nós, consumidores e usuários finais. Então, é interessante a gente ver que, no início do ano, a Anatel abriu uma nova tomada de subsídios para tratar do mesmo tema e eu posso apostar que a gente vai ver um resultado muito parecido nas contribuições que acabam daqui uma semana. E, de novo, os mesmos, e apenas eles, defendendo uma proposta de compartilhamento de custos.

Então, eu parabenizo a Anatel por aprofundar esse debate, por participar também de todos esses espaços de discussão que qualificam o debate aqui no Brasil. E acredito, tenho essa esperança, de que uma proposta não venha e que a gente consiga, a partir do debate qualificado, afastar essa possibilidade.

Na Europa, o órgão de reguladores europeus de comunicações eletrônicas, European Electronic Communications Code (BEREC), publicou um relatório em 2022, no auge das discussões lá na Europa sobre o tema, sobre esse possível compartilhamento de custos. Eu gostaria de ler aqui um trechinho bem pequeno: "A experiência do BEREC evidencia que a internet demonstrou sua eficácia em lidar com o aumento do volume de tráfego, mudanças nos padrões de demanda, avanços tecnológicos e modelos de negócios, além das dinâmicas de poder entre os participantes do

mercado. Esses avanços são refletidos nos mecanismos de interconexão da internet, os quais evoluíram organicamente sem a necessidade de intervenção regulatória. A capacidade intrínseca de auto adaptação da internet tem sido e continua sendo crucial para seu sucesso e sua capacidade inovadora."

Então, aqui eu reforço que a internet trata-se de uma rede única globalmente conectada. Assim, esse modelo de interconexão que é mencionado pelo BEREC, que é um órgão europeu, é o mesmo modelo daqui. E a premissa de não ser necessário uma intervenção regulatória justamente por não existir uma falha de mercado deve ser defendida. Então, pressupor que seria necessária uma regulação por uma assimetria regulatória existente entre provedores de conteúdo e empresas de telecomunicação, essa é uma pergunta, uma suposição que consta na tomada de subsídios atual aberta pela Anatel. Eu aproveito para fazer essa reflexão: supor essa assimetria seria semelhante a dizer que a regulação de concessionárias de rodovias é assimétrica à regulação de montadoras de veículos e, por isso, um dos setores deveria pagar uma taxa adicional ao outro.

Da mesma maneira que veículos, aí foram também identificados alguns problemas, como poluição. Veículos poluem, enfim, o modelo de negócios procurou e está procurando soluções para esses problemas dentro do seu nicho e da sua especialidade. Meu tempo está acabando e eu termino também aqui minha primeira intervenção.

Francisco: Obrigado, Paula. Agora a gente retorna para o ambiente digital com a participação da Camilla Tápias representando o setor empresarial e a Camilla fará o uso de uma apresentação.

Fala de Camilla Tápias

[Camilla Tápias fez uso de apresentação em slides anexa a este relatório]
Camilla: Bom dia a todos. É um prazer participar desse evento, é a primeira vez que eu participo, com muita honra. Agradeço aqui ao convite, Francisco, Legal Grounds, e sinto realmente que é um tema que vem sendo debatido já no Brasil há algum tempo, fora do Brasil também, e ele é um tema para as empresas de telecomunicações extremamente importante. É importante porque ele trata da mudança do status quo. Tudo que eu ouvi aqui a Paula falar e todos os outros, na verdade, quem defende esse tema do outro lado é uma defesa da manutenção do status quo. E aqui, as empresas de telecomunicações estão defendendo uma mudança, e uma mudança necessária.

Por quê? Porque houve uma evolução ao longo do tempo que a gente não pode negar. As redes de telecomunicações, e eu começo aqui a minha apresentação mostrando que as redes de telecomunicações hoje são alicerce para inúmeras outras áreas importantíssimas da economia: saúde, educação, segurança, indústria, agronegócio, setor financeiro. A gente tem todos esses setores alicerçados nas redes de telecomunicações, então não tem dúvida que a infraestrutura de telecomunicações é uma infraestrutura fundamental. A gente percebe que há um crescimento significativo do tráfego, impulsionado por serviços de apenas algumas empresas globais, pressionando obviamente essas redes.

O tráfego da internet cresce tanto nas redes móveis quanto nas redes fixas de uma maneira vertiginosa. Em 2023, oito OTTs foram responsáveis por 68% do tráfego na rede móvel. Isso é uma mudança, e a gente não pode negar que algo tem que ser feito, alguma mudança tem que ser discutida, pelo menos. As empresas de telecomunicações estão dizendo que não suportam mais esse tráfego com o modelo como ele vem sendo sustentado até agora. Uma mudança é necessária. A locação do investimento hoje está sobrecarregada e isso aumenta muito para as empresas de telecomunicações reduzir os gaps de conectividade no país.

O que é uma demanda que nós recebemos quando fazemos os nossos investimentos, recebemos dos órgãos reguladores. Nós somos empresas reguladas e temos a demanda de diminuir esse gap digital, e para diminuir esse gap digital nós precisamos alocar corretamente esse investimento. Há uma necessidade, portanto, de mudança. A gente não pode ignorar como evoluem, ou na verdade envolvem, as receitas tanto das empresas de telecomunicações quanto dessas OTTs que usam as redes de telecomunicações. As receitas das empresas de telecomunicações vêm caindo e as receitas das OTTs, ao contrário, vêm crescendo.

O custo dessas operadoras de telecomunicações aumenta e os investimentos têm que aumentar, portanto, na medida que o tráfego cresce e as receitas não crescem nessa mesma proporção. Já as OTTs, que aumentam suas receitas, não contribuem

com o crescimento dessas redes, com o custo para crescer essas redes que elas tanto usam, que elas são as maiores usuárias. Então, o que a gente está discutindo aqui é, na verdade, como mudar este modelo que funcionou até hoje e agora já não está mais funcionando, num compartilhamento desse custo para a sustentabilidade do modelo, para a sustentabilidade das redes.

Então, a gente tem que discutir, na realidade, uma política de estado. Por quê? Porque isso é necessário para vários outros setores da economia. A gente não está falando aqui, como o professor Ricardo falou, de uma briga entre dois setores da economia, a gente está falando de uma política de estado necessária para o país. Fala-se muito quando a gente discute fair share do mercado de dois lados. Não há que se discutir que é um mercado de dois lados porque a gente tem no meio, como mostra essa figura, a operadora de telecomunicações. De um lado você tem as OTTs, que são usuários massivos das nossas redes, do outro lado o consumidor final, que é quem está arcando até hoje com esse custo, e as OTTs que hoje se negam a compartilhar esse custo, a contribuir com esse custo porque querem manter o status quo. Elas, na verdade, ameaçam repassar esse custo se for repassado a elas, se elas tiverem que contribuir, elas ameaçam passar para o consumidor final.

Então, é isso que está acontecendo quando, na verdade, o consumidor final é quem arca hoje com todo esse custo. O que a gente está dizendo é que tem que haver um compartilhamento desse custo entre consumidor final e esses usuários massivos da rede. O que nós dissemos então é que a nossa proposta é que tenha uma obrigação para que se discuta, para que as empresas, esses dois setores, sentem e celebrem acordos comerciais de compartilhamento desses custos. Só estariam sujeitos a esse tipo de negociação as grandes geradoras de tráfego. As OTTs, independentemente do tamanho das prestadoras de telecomunicações, se são grandes, pequenas ISPs, todos esses prestadores de telecomunicações que têm redes se beneficiariam disso.

Se um pedido de negociação não prosperar, aí sim entraria o papel do órgão regulador para mediar esse conflito. É isso que é o pedido, na realidade, de mediação que a gente vem fazendo à Anatel, de fair share, para que a gente possa dar qualidade, integridade à rede, para que a gente tenha uma internet estável, segura e sustentável com qualidade, reduzindo o gap digital do país. Então, eu acho que aqui eu encerro a minha participação inicial fazendo essa provocação: por que, na realidade, a gente tem que manter o status quo sendo que o status quo ameaça, na realidade, a integridade e a sustentabilidade das redes de telecomunicações tão importantes para vários setores da economia.

Francisco: Obrigado, Camilla. Agora nós retornamos presencialmente e passamos a palavra ao deputado Alessandro Molon.

Fala de Alessandro Molon

Imagem: NIC.br/CGI.br (Reprodução)

Alessandro Molon: Muito obrigado, Francisco. Bom dia a você, Carolina. Bom dia, Paula. Bom dia, Camila, que acabou de fazer sua apresentação. Ao professor Ricardo Campos, ao presidente Baigorri, que daqui a pouco vai nos falar. Bom dia a todas e todos. É um grande prazer para mim poder fazer parte desse evento tão prestigiado, tão honroso que é o FIB, e eu peço licença para fazer uma saudação especial ao CAF (Carlos Afonso Souza), que é um dos grandes responsáveis por a gente ter no Brasil a internet que a gente tem hoje. Eu tive o privilégio de poder aprender muito com ele durante a relatoria do Marco Civil da Internet, quando eu estava na Câmara dos Deputados, de 2011 a 2014, quando foi sancionada a lei. Completou 10 anos agora, e eu quero aproveitar e saudá-lo aqui e agradecer mais uma vez por tudo que pôde me ensinar, CAF, e te agradecer em nome do nosso país por tudo que você fez pela nossa internet desde os primeiros momentos.

Bom, é justamente para preservar e para proteger essa internet tal qual nós a conhecemos, para evitar que ela seja estragada, que a Aliança pela Internet Aberta, que eu tenho a honra de representar aqui, é contra essa tentativa de transformar uma disputa entre setores do mercado em uma política de estado. Mas essa é uma disputa distributiva, não é uma proposta, uma ideia neutra de política de estado que

surgiu do céu, é uma disputa de receita entre empresas que comparam quanto um setor lucra com quanto outro setor lucra, mais ou menos como se as concessionárias de highways e freeways que levam os turistas de Miami a Orlando para ir na Disney comparassem as suas receitas com quanto ganha a Disney com as pessoas que chegam lá de carro. É tão lógico quanto isso, né? Ou seja, é realmente um passo atrás no debate sobre a qualidade da internet que a gente quer. Aqui o debate é se o usuário vai pagar uma vez pelo serviço ou duas vezes, porque se essa tentativa de imposição de taxas de rede vingar, ela vai acabar no bolso do usuário por uma segunda vez.

Nós, os usuários, pagamos. Eu, quando pago a minha conexão de banda larga em casa para poder assistir ao streaming que eu quiser, quero pagar só uma vez. Eu não quero que na conta dos meus streamings venha também uma cobrança adicional para ir parar nos lucros tão elevados que o setor de telecomunicações tem no Brasil. Aliás, acho positivo que o setor continue crescendo, os resultados têm sido muito bons, inclusive da Telefônica aqui no Brasil, da Vivo. Foi ontem no Estadão que saiu uma matéria mencionando que a Vivo aparece lá como uma das 17 vacas leiteiras. Está no Estadão de ontem, a expressão é do jornal, daquelas empresas que pagam elevados dividendos para os seus acionistas. A Vivo apresentou no primeiro trimestre deste ano uma receita de 13,5 bilhões, com uma alta de 6,5% em relação ao período anterior. No ano passado, a Vivo cresceu 8,4%, teve uma receita de 52 bilhões. Eu estou mencionando apenas a Vivo e não a TIM ou a Claro porque não há representantes deles presentes para poderem rebater. Então, por uma questão de elegância, não vou mencionar os resultados da TIM e da Claro, mas eu poderia fazê-lo também.

Os resultados da Vivo têm sido excelentes e eu fico feliz porque trata-se de um setor que não é competidor dos provedores de aplicações ou conteúdos. Isso não é uma competição, embora muitas vezes seja apresentada quando se comparam os lucros. Isso é uma colaboração. Nós pagamos o acesso à internet banda larga fixa para ter acesso a conteúdos e aplicações. Eu não pago internet em casa para ter internet, eu pago internet para poder acessar os conteúdos ou aplicações que eu quiser. E me espanta que seja apresentado como um problema se a maioria das pessoas prefere algum serviço ou alguns serviços. Isso é uma escolha do usuário que deve permanecer livre, e por isso a internet tem que permanecer neutra.

E por isso esse princípio foi esculpido numa lei, o princípio da neutralidade da rede. E, de fato, como disse bem o professor Ricardo Campos, ele admite exceções que devem ser regulamentadas por decreto presidencial após se ouvir a Anatel e o CGI, o que foi fundamental. Porque, de fato, são instituições que têm muito a dizer e orientar o Presidente da República para, em decreto presidencial, dispor sobre exceções à neutralidade da rede, que jamais devem ser por razões comerciais, mas apenas para garantir o melhor funcionamento da rede. Portanto, para dispor sobre

como tratar o spam, como já foi o caso. Isso é para o melhor funcionamento da rede e não permitir quebras da neutralidade por razões comerciais.

Eu queria dizer que é membro da nossa associação, a Associação Brasileira de Saúde Digital, um desses setores que a Camilla acabou de citar, é contra as taxas de rede. Aliás, o nome que nós adotamos é "taxas de rede" porque eu não posso chamar de justa uma cobrança que eu considero injusta. Eu não aceito esse termo "fair share". É claro que é um termo que as telefônicas cunharam no mundo inteiro para tentar apresentar o seu pleito como justo, mas é um pleito injusto. Um único país do mundo aceitou isso e foi a Coreia do Sul. Foi o único país que adotou isso e os resultados foram péssimos, como a Paula acabou de brilhantemente apresentar aqui para a gente. Então, nós não temos razões para copiar. Boas ideias devem ser copiadas e aperfeiçoadas, mas ideias ruins não devem ser copiadas.

Os pequenos provedores de conexão, também representados pela Abrint, fazem parte da nossa associação. Aliás, são pequenos e médios provedores que conectam 53% das conexões fixas no Brasil, não são as três grandes telefônicas. Então, quando se fala de aspecto social de conectividade, de levar internet onde ela não chega, quem está fazendo isso são os pequenos e médios, que são contra as taxas de rede, como nós. Fazem parte da nossa associação. E ali só cresce. O presidente Baig, eu quero aproveitar e cumprimentá-lo, não só pela abertura do debate, mas também pelo acerto da Anatel em mudar a regulação para pequenos e médios, permitindo essa multiplicidade de atores.

Aliás, outro setor que também faz parte da nossa associação é a Associação Brasileira de Universidades Privadas, a ANUP, Associação Nacional de Universidades Privadas, setor da educação. As taxas de rede vão tornar mais cara a educação à distância, o ensino à distância, e vão acabar na conta do aluno da universidade, é claro. Nós sabemos como funciona o mercado. Então, essas associações todas fazem parte da aliança. Também grandes empresas de tecnologia, também a ABERT, com radiodifusão brasileira, que também caminha para o streaming, todos contra as taxas de rede porque ela representa uma mudança, sim, mas uma mudança para pior, uma mudança que estragaria a internet brasileira, que é, por várias razões, inclusive pela brilhante atuação do NIC.br com os pontos de troca de tráfego. O ponto de São Paulo, é isso que faz a internet brasileira funcionar bem, não são apenas três grandes operadoras que têm, sim, os seus investimentos, mas também os pontos de troca de tráfego, também os CDNs construídos por grandes empresas, os cabos submarinos de provedores de conteúdo e aplicação, e não das telefônicas, porque fica parecendo que só elas investem. O setor de conteúdo e de aplicações investe muito e, graças a ele, a internet brasileira vem melhorando também.

Nós queremos fazer um apelo para que isso não seja visto como uma disputa de quem ganha mais ou quem ganha menos, mas como uma colaboração. E o setor de provimento de conexão, as três grandes provedoras, na verdade, deveriam olhar para os provedores de conteúdo e aplicação dizendo "que bom que eles estão investindo em melhores conteúdos porque é graças a eles que nós podemos vender conexão". Esse é o nosso negócio. O nosso negócio não é pegar uma parte da receita de um outro setor porque ele, de alguma maneira, cresce mais do que nós estamos crescendo. Isso não é uma falha de mercado. Aqui não existe falha de mercado. Nós vamos provar isso na apresentação de contribuições que nós vamos fazer na consulta pública, na tomada de subsídios da Anatel, a quem nós cumprimentamos novamente pela abertura do debate e também já antecipando a vinda do presidente Baig, cumprimentando-o pela abertura para o debate, ele que sempre participa de todos os eventos para os quais é convidado e pode participar, se mostrando aberto a ouvir a sociedade brasileira.

Muito obrigado. Muito obrigado pela atenção. Continuo aqui aberto para o debate. Obrigado.

Francisco: Obrigado, Molon. Agora nós passamos a palavra para o Presidente Carlos Baigorri. Informo que ele teve uma convocação ministerial, mas mesmo assim decidiu continuar aqui conosco. Então, obrigado, Presidente, pela participação.

Fala de Carlos Baigorri

Imagem: NIC.br/CGI.br (Reprodução)

Carlos Baigorri: Obrigado a todos. Eu vou falar rapidinho aqui e vou sair porque, conforme foi colocado, eu já estava saindo, mas tive que voltar para não perder a oportunidade. Gostaria de saudar aí o Alessandro Molon, a Camila, o Ricardo, a todos que estão presentes, virtualmente ou presencialmente, aí na FIB. Agradecer a oportunidade de falar e dizer que esse é um assunto que a gente começou a discutir na tomada de subsídios aqui, que não é uma tomada de subsídio sobre fare, sobre neutralidade de rede, sobre taxa de uso de rede. Ela é uma tomada de subsídios sobre como a gente regulamenta o artigo 4º, inciso primeiro da Lei Geral de Telecomunicações, que fala que os usuários do serviço de telecomunicações devem usar de forma adequada, de forma adequada, equipamentos, redes e serviços de telecomunicações. Por força do artigo 61 da mesma lei, os provedores de aplicação ou qualquer outra, qualquer usuário que seja empresarial, digamos assim, que presta um serviço de valor adicionado, também é considerado um usuário, e esse é o debate que a gente está querendo fazer. E o que me incomoda muito, sendo bem sincerão aqui com vocês, é que o debate... eu sou um técnico. Quando apresentaram o meu currículo, eu sou servidor de carreira, sou técnico, e eu esperaria haver um debate técnico, mas infelizmente esse debate está completamente, digamos assim, permeado de narrativas, de mentiras, e é surreal. Um dia, tive que brigar com um órgão de imprensa porque estava dizendo que a Anatel estava propondo fazer uma taxa de uso de rede, um pedágio da internet, e eu olhei assim e falei: "Cara, procura no jornal... desculpa, procura na nossa consulta pública, em todos os documentos que têm lá, que a Anatel produziu, se existe o

termo 'taxa de uso de rede'. Aí não tem." Simplesmente criou-se essa falácia de que há uma disputa, há uma proposta de uma taxa de uso de rede. Não há proposta nenhuma de taxa de uso de rede. Então, assim, eu fico muito... digamos assim, a Anatel está aberta ao debate, eu estou vindo aqui debater com vocês, vamos aos painéis debater, mas eu, sendo bem sincero, me parece que esse debate é só para ficar criando narrativas. Eu já conversei sobre isso com o deputado Alessandro Molon aqui no gabinete, já falei em vários lugares, conversei com as operadoras também na última Futurecom, quando teve a primeira vez que esse debate foi colocado, eu falei: "Cara, vamos parar de discutir narrativas e teorias e coisas assim, vamos discutir os problemas técnicos." Existem questões técnicas que precisam ser refletidas aqui. Questões técnicas, porque é tão simples quanto que as redes de telecomunicações que dão suporte a qualquer rede, seja a rede da internet ou a rede de telecomunicações, elas são bens compartilhados entre todos os usuários, e como elas são um bem finito, se um usuário usa mais, os demais usuários usam menos. É tão simples assim. Então, o que é o adequado? Vamos definir o que é o adequado. E tudo isso começou, todo esse debate começou por conta de chamadas abusivas. Todo mundo já sofreu, recebeu ligação de telemarketing abusivo de madrugada, de noite, fim de semana, e foi usando esse dispositivo do artigo 4º que a gente começou a punir as empresas de telesserviços que estavam abusando, usando de forma inadequada as redes de telecomunicações. Então, assim, o nosso debate é um debate estritamente técnico, ele não é um debate político, não é um debate sobre quem ganha mais dinheiro, não é sobre isso. Também não é um debate sobre neutralidade de rede e de democracia e de liberdade de expressão, não é nada disso. É um debate técnico, e eu espero que ambas as partes e todos os que queiram se envolver e que queiram compartilhar e contribuir com esse debate tragam argumentos técnicos, coloquem fatos e dados. Então, assim, vamos ser sinceros, vamos ser transparentes, vamos ser verdadeiros com o que a gente está colocando. Então, do mesmo jeito que não faz sentido comparar taxas de rendimento com diferentes mercados, que têm diferentes riscos, que têm diferentes estruturas de mercado, diferentes regulamentações, também não é um debate sobre democracia. Vamos lá, quando a gente fala de CDN... "Ah, mas a galera faz investimento em CDN." Falou assim, "beleza, cadê? Quanto investem em CDN?" As informações não são transparentes. Tragam as informações, vamos para o debate, vamos colocar fatos e dados na mesa e vamos discutir, vamos construir uma solução. Porque assim, ficar... por exemplo, vamos lá, outro argumento que o deputado Molon colocou. A Abrint de fato é um player, uma associação muito importante dos pequenos provedores, não tenho dúvidas quanto a isso. Mas a Abrint não representa 54% do mercado de banda larga, porque nem todos os provedores estão na Abrint. Então, assim, dizer que os provedores... colocar a opinião da Abrint como se fosse a opinião de todos os provedores também não é verdade.

O argumento que foi colocado pela representante do ISOC aí, desculpa, não lembro seu nome, você perguntou porque as operadoras têm uma posição e os outros têm outra posição. Cara, isso não é uma votação, isso é um debate técnico. Se você tiver todo mundo... Eu lembro daquela história do Einstein lá, que ele escreveu a teoria da relatividade, publicou o *paper* dele, e 100 físicos escreveram outro paper para dizer que ele estava errado. E ele falou assim, "cara, não precisa de 100, basta um. Basta um colocar um argumento verdadeiro que desfaça o meu," porque isso é uma discussão técnica, científica, não é um debate de horda, quem junta mais gente, não é isso. Então, sendo bem sincero, era isso que eu queria falar. Eu queria falar que o debate está aberto, o debate está posto, nós somos transparentes. Então, isso mostra... e muitas vezes a Anatel é criticada, a Anatel não é transparente. Cara, isso mostra total a nossa transparência. Transparência é abrir os dados, transparência é colocar as informações claras, é ser transparente e ser verdadeiro.

Então, me deixa muito insatisfeito que esse debate esteja sendo permeado por narrativas e por desinformação, tão simples quanto isso. E o pior é que a Anatel e eu, na pessoa física, estou sendo afetado por essa desinformação. Outro dia saiu uma matéria no jornal dizendo "Carlos Baigorri é a favor do fair share." Eu falei, "cara, de onde vocês tiraram isso que eu sou a favor do fair share?" Entrei em contato, tive que entrar em contato com o editor do jornal porque o repórter falou assim: "não, me falaram." Eu falei: "bom, escreve aí, segundo fontes, Carlos Baigorri é a favor do fair share, não tem problema nenhum, a fonte fala o que quiser. Agora, cara, eu falei isso do fair share? Nunca falei isso." Então, é muito frustrante ver um debate importante, um debate legítimo, sendo distorcido por desinformação, por fake news, por narrativas completamente vazias.

E sendo que é um debate eminentemente técnico, um debate que fala sobre como é que a rede vai funcionar, tem a ver também com a questão de ampliação da rede? É claro que tem, mas eu tenho casos concretos que a gente está estudando e eu já compartilhei isso com todas as partes, todos os envolvidos. Falei assim: "cara, vou te dar o caso concreto, o caso concreto lá do jogo da 35ª rodada." Um dia eu explico melhor isso. "Cara, temos um problema real, como é que a gente vai resolver isso?" Eu não acho que é brigando um setor contra o outro. Eu pego a palavra do Molon, que eu acho que é uma visão que é importante, não é uma disputa. Nós precisamos ter uma visão de que são setores... o setor de conteúdo e o setor de rede de acesso, sei lá como você quer chamar isso, que têm uma relação simbiótica. Eles precisam crescer juntos, um depende do outro. Ninguém vai comprar rede se não tiver aplicação e ninguém vai comprar aplicação se não tiver a rede.

Então, temos que parar, eu acho que assim, parar de narrativas e de desinformação, de fake news, e tentar construir algo juntos. Então, esse é o apelo que faço. Peço desculpa, pois eu tenho que sair, e agradeço a todos pela disponibilidade, especialmente ao FIB por isso. Obrigado. Até mais, pessoal. Um abraço.

Francisco: Obrigado, presidente Baigorri. Agora vamos iniciar o nosso segundo bloco conforme alinhado anteriormente com os palestrantes. A ideia é que os próprios palestrantes façam perguntas entre si, e nós vamos começar com a pergunta do professor Ricardo Campos.

BLOCO 2: INTERAÇÃO ENTRE PALESTRANTES

Ricardo Campos pergunta para Alessandro Molon

Ricardo Campos: Farei minha pergunta para a Paula e para o Molon. Molon, a gente já tem debatido tanto, né Molon? Se for constatado que o modelo de financiamento atual não carrega em si uma justiça da participação de fato na rede, porque, se a gente parar para pensar, todo esse debate em torno do Marco Civil da Internet é um debate que reflete um primeiro momento da internet. A internet atual é completamente diferente, e quando muda o contexto social, muda também a regulação. A gente vive disso, na verdade, o direito, a minha profissão vive disso, de adaptação para a proteção de direitos e, nesse caso, proteção da própria infraestrutura e também, secundariamente, dos direitos de acessibilidade da população. Se for constatado que três ou quatro empresas sobrecarregam a infraestrutura sem contribuir de fato como um usuário dessa infraestrutura, e vocês rechaçam o fair share, qual seria a alternativa? Porque, na verdade, se a gente parar para pensar, por exemplo, o Imposto de Renda tem um quesito de justiça social. A conta de luz, na verdade, todo o direito, toda a sociedade é movida por essas questões de justiça social. E se for constatado em números, em dados, qual seria a alternativa então para vocês para a gente ter a construção de uma política pública de uma infraestrutura que de fato reflita a real participação nessa infraestrutura?

Alessandro Molon: Muito obrigado pela pergunta, professor. É um prazer poder debater com o senhor novamente. Essa semana nós tivemos juntos num debate na quarta-feira em Niterói, na UFF, na Sociedade Brasileira de Redes de Computação. Nos encontramos virtualmente lá e hoje mais uma vez virtualmente aqui. Muito obrigado pela gentileza da sua pergunta. Bom, primeiro, professor, nós vamos mostrar nessa tomada de subsídios que esse problema de incapacidade de financiamento da infraestrutura da rede no Brasil não existe, por duas razões. Nós vamos mostrar que, ao contrário do que algumas empresas telefônicas procuram mostrar, não há uma explosão de tráfego de dados no Brasil, ou seja, não há um risco de simplesmente shutdown da rede, da rede parar de funcionar por excesso de dados. Há um crescimento sustentável da quantidade de dados no Brasil que caminha passo a passo com o crescimento da infraestrutura de rede. Além disso, há um crescente lucro das empresas telefônicas que operam esse mercado. Então, o setor que é responsável por esse serviço lucra cada vez mais e os dados crescem numa proporção que é sustentável, não há uma explosão.

Eu acho que aqui é muito importante a gente não misturar os setores e os negócios de cada um. O que a gente deveria se perguntar é se existe uma falha de mercado. Nós vamos mostrar, professor, que não há falha de mercado na internet no Brasil, como não há no mundo inteiro. Aliás, esse modelo que funciona aqui é o modelo que funciona no mundo inteiro, não é possível que a internet só esteja organizada da

forma errada no Brasil quando no mundo inteiro ela funciona desse jeito, exceto na Coreia do Sul, que mudou o modelo e deu errado. Então, nós vamos mostrar que não há falha de mercado, que o setor de conteúdo e de serviços tem uma certa contribuição.

Eu acho que a fala do presidente Baigorri é uma fala muito feliz, essa fala final de que é simbiótico, de que um setor precisa do outro para crescer, e que os provedores de conexão deveriam ficar felizes por cada vez mais conteúdos e aplicações, porque é isso que faz com que nós, usuários, queiramos acessar a internet. A gente paga a conexão justamente para essa finalidade. Então, nós vamos mostrar que não existe explosão de tráfego, o setor cresce com lucros muito relevantes que vêm sendo apresentados pela imprensa especializada como um ótimo investimento para quem quiser comprar ações, porque os dividendos pagos são altos. E por fim, nós vamos mostrar também toda a contribuição que o setor de conteúdos e serviços vem dando no Brasil. O presidente Baigorri agora disse: "Quantos CDNs? Quantos cabos submarinos e quantos data centers?" Nós vamos mostrar isso, que o nosso setor, setor de conteúdos e aplicações, vem contribuindo nessa infraestrutura, embora não fosse atribuição desse setor. Isso é atribuição do setor de infraestrutura, mas ainda assim, o setor de conteúdos e aplicações prefere investir nisso para melhorar a qualidade do serviço acessado pelo usuário, porque entende que isso também é bom para o seu negócio. Mas não é sua obrigação, é obrigação do setor de infraestrutura. Não seria obrigação do NIC.br, que presta um serviço super importante para o Brasil e que merece ser aplaudido.

Alessandro Molon pergunta para Paula Bernardi

Imagem: NIC.br/CGI.br (Reprodução)

Alessandro Molon: Eu queria aproveitar então e fazer minha pergunta para a Paula e ouvir um pouco da Paula. Paula, a Internet Society é uma organização representada no mundo inteiro. Vocês inclusive mencionaram a participação de vocês na consulta lá da Coreia do Sul, no acompanhamento da Coreia. Como é que está esse debate nos outros países do mundo? O que você tem a dizer sobre neutralidade da rede nos Estados Unidos da América? Existe alguma mudança de posição em relação a isso, algum fato recente? A União Europeia? Você falou um pouco do BEREC, citou um trecho. A Bélgica, alguns países da Europa têm posição sobre isso. Como é que o mundo está tratando dessa questão que estão tentando introduzir aqui no Brasil?

Paula Bernardi: Obrigada, Molon. Nos Estados Unidos, muito recentemente, houve a decisão do FCC de trazer novamente a neutralidade de rede, que tinha sido questionada durante o governo Trump. Na Europa, como eu disse na minha fala, em 2022, foi trazida uma consulta pública. Ao contrário do que foi dito pelo presidente Baigorri, aqui no Brasil não há uma proposta concreta sobre compartilhamento de custos. Na Europa, houve uma consulta pública em 2022 que trouxe uma proposta concreta de compartilhamento de custos e foi rechaçada.

Quando falei do número de submissões que foram feitas, o setor de telecomunicações estava de um lado com seus argumentos pró e o compartilhamento de custos, enquanto todos os outros setores da sociedade

estavam do outro lado com seus argumentos contra esse compartilhamento de custos, justamente pelos impactos negativos que isso poderia trazer. Trouxe a visão da comunidade técnica da internet e também como vemos nas discussões mais amplas sobre o tema, sobre o impacto nos consumidores e na sociedade em geral, no setor privado, com a possibilidade de haver um entrave para a entrada na internet e, consequentemente, uma dificuldade de ver todo o ecossistema de internet e todas as empresas que usam esse ecossistema sendo prejudicadas por uma proposta dessa maneira.

Francisco: Obrigado, Paula. Agora, convido você a direcionar e fazer a sua pergunta.

Paula Bernardi pergunta para Ricardo Campos

Paula: Deixa eu pegar minha colinha aqui... O professor Ricardo, na fala dele, mencionou a questão de preços, que seria necessário a formação de um cartel para que os preços subissem nesse mercado concentrado de poucos atores, e seriam igualmente afetados pelo aumento das despesas. Outra questão é a porcentagem do uso de grandes usuários, que também foi mencionada e o paralelo que foi usado até pelo presidente Baigorri, que está sendo traçado, seria dos grandes usuários de serviços de telefonia, como as empresas de telemarketing, e a porcentagem que foi indicada na apresentação do professor Ricardo Campos parece refletir o uso por usuários finais de serviços como Google, Amazon, Netflix. E isso é uma situação bem distinta, como separar o que é um uso direto do Google do que é um uso pelo consumidor dos serviços que o Google, por exemplo, oferece.

Ricardo: Deixe-me voltar ao tema e entrar na pergunta da Paula. O debate na Europa tem uma dinâmica um pouco diferente do que tem sido relatado no Brasil. Na verdade, o que tem acontecido e agora com as novas iniciativas é que saiu um White Paper em fevereiro que trata justamente desse tema. O que aconteceu na Europa foi que o fair share abriu uma dimensão para a pesquisa e tematização da infraestrutura. A Europa quer para o futuro uma transição de tipos de infraestrutura. Então, agora a ideia da Europa, o Fescher, é uma pequena ilha numa constelação bem maior, e ele traz o primeiro passo dado agora. A Europa está nessa ideia de lançar até uma diretiva sobre infraestrutura e certamente, dentro do contexto regulatório europeu, vai tender para as empresas de tecnologia cofinanciar sistemas de nuvem. Essa é a perspectiva.

Se a gente falar só do microcosmo do fair share, é injusto com o contexto regulatório europeu que a gente tem, como o deputado Molon colocou. A gente tem que copiar boas ideias. A gente copiou muito bem a LGPD, então a gente tem que observar se de fato vale a pena trazer esse foi o meu ponto de fala para uma questão de política pública. Que tipo de infraestrutura é uma questão de justiça, quem realmente lucra com a infraestrutura? E se esses atores, poucos atores, eles acabariam contribuindo ou não de forma adequada e proporcional para o Brasil ter uma infraestrutura que garanta a conectividade. E aí, de forma bem simples, Francisco, eu acho que o caso da Coreia do Sul é um caso muito bom para a gente avaliar. Se, por exemplo, o Brasil deve adotar alguma forma de compartilhamento ou corte para não atingir justamente pequenos produtores de conteúdo, se a gente tiver um corte que só pegue realmente quem sobrecarrega, a gente não tem o espelhamento do caso da Coreia do Sul no Brasil.

Francisco: Obrigado, professor Ricardo. Agora nós vamos para a pergunta da Camilla.

Camilla Tápias pergunta para Ricardo Campos

Camilla: Eu gostaria de fazer também uma pergunta para o professor Ricardo. Considerando que temos uma necessidade evidente, uma preocupação inclusive do estado brasileiro de tratar do problema do GAP digital e de uma infraestrutura que garanta conectividade no país, e que a gente constata um mercado de dois lados, como verificamos aqui, eu queria que o professor comentasse um pouco se tem sentido a gente constatar esse mercado de dois lados, verificar que realmente trata-se de um mercado de dois lados e se apenas um dos lados arca os custos integralmente. Então, queria um pouquinho da sua visão a respeito disso.

Ricardo: Obrigado, Camilla, pela pergunta. Eu acho que esse é um ponto estrutural, se há ou não uma falha de mercado, que é o argumento central do Molon. Que tipo de mercado é esse, se existe de alguma forma dois lados ou até mais lados, e quais os lados acabam financiando e tendo custo para si próprio, e outros, de certa forma, fazendo receita em cima de custos de terceiros. Aí, eu acho também vale a pena chamar atenção, Molon, que eu trabalhei muito nessa primeira fase da internet, da regulação da internet junto com meu amigo, que eu acho que tá presente, o Carlos Afonso, que eu sempre falo que a gente diverge em poucos casos e muitos converge, nesse caso eu acho que a gente diverge, é que a gente tem hoje na Europa um debate sobre justamente profundas falhas de mercado que gerou o DMA, o Digital Market Act, que está sendo também debatido no Brasil. A gente tá falando, Molon, justamente de uma simetria colossal dentro dos mercados digitais que levou a um novo regulamento. Não é nem diretiva, é regulamento autoaplicável. Então, eu estou muito interessado em saber como foi a justificativa de não existir falha de mercado ou não existir mercado de dois ou mais lados, e a questão colocada da Camilla na contribuição de vocês na consulta pública, porque o que a gente vê na Europa, principalmente, é o oposto; é justamente caminhar para uma regulação, justamente até de aspectos concorrenciais, de algo de uma sociedade totalmente plataformização. Eu acho que a pergunta da Camila traz justamente esse ponto, não é, o oposto, a gente tá vivendo uma falha de mercado que estrutura o próprio mercado, e por isso que a Europa já soltou, já está agora sendo aplicado um regulamento que estrutura as relações de mercados nessa nova sociedade de plataformas. Então, o fair share é apenas um pequeno recorte dessa falha de mercado que estrutura as relações digitais atuais no mundo.

[Carlos Baigorri não participou deste bloco]

BLOCO 3 - PARTICIPAÇÃO DA AUDIÊNCIA E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Perguntas da audiência

Francisco: Dessa forma, concluímos o nosso segundo bloco e agora vamos iniciar um momento interativo em que nós vamos receber perguntas presenciais e algumas online. Infelizmente, por orientação da Pietra, que é responsável por coordenar essa mesa junto ao FIB, nós não vamos poder fazer muitas perguntas devido ao tempo. Pedimos que sejam objetivos. Vamos fazer em bloco: dois blocos de três perguntas presenciais e uma online.

José Vitor Pereira [terceiro setor]: Olá, gente, bom dia. Meu nome é José Victor e eu integro uma organização chamada AqualtuneLab, que compõe a Coalizão Direitos na Rede, e a gente tá construindo a campanha #LiberaMinhaNet, que fala sobre planos de franquia e também sobre o fair share. Eu queria fazer só um disclaimer sobre a fala do presidente Baigorri. Eu acho muito lamentável a fala do presidente, depois sair sem deixar nenhum substituto, pelo menos que represente a organização. E eu falo isso de forma lamentável também pela forma como eu acho que a gente estava tendo um debate técnico de alto nível aqui, com Molon, com o professor Ricardo Campos. Eu acho que a fala do presidente, enquanto instituição, ele meio que rebaixou o nível a um nível quase subterrâneo e desrespeitoso. E aí eu queria lembrar também que a gente, enquanto sociedade civil, eu acho que essa fala do Baigorri é muito direcionada para a sociedade civil, que também produz ciência. O que a gente produz não é só narrativa, a gente produz ciência e a gente produz técnica. E a técnica, inclusive, a técnica que o Baigorri defende e os intelectuais orgânicos do setor que ele defende, também a técnica que essa galera também produz está embutida de narrativa. Então, existe um saber construído pela sociedade civil que a Anatel deveria conhecer minimamente, se a Anatel estivesse aberta às contribuições da sociedade civil, a nos escutar. Infelizmente, historicamente, nunca esteve. Então, a minha pergunta sobre essa questão da economia da escassez que foi colocada aqui na mesa: a gente teve uma pesquisa do CETIC.BR apresentada mês passado que mostra que, das pessoas conectadas no Brasil, apenas 22% têm direito à conectividade, não conseguem efetivamente ter conectividade significativa nesse contexto. De apenas um pequeno percentual da população tem conectividade. Como é que a gente pode falar efetivamente sobre a sobrecarga da estrutura e o mau uso da estrutura se a maior parte da população nem sequer consegue acessar, efetivamente usar essa infraestrutura? E aí, só para complementar com essa questão da escassez, eu acho que também é importante relatar que não faltam incentivos do Estado brasileiro. Teve a lei arrecadadora do 5G que as operadoras não cumpriram as obrigações. Isso tá comprovado pelo TCU, tem sobreposição de recursos usados pelo FUST para cumprir a meta do 5G que

continuam sendo cumpridas. A gente tem também incentivo. Então, a pergunta é só sobre a economia de escassez mesmo que é que justifica esse contexto se a gente tem uma economia de escassez a gente tem, na verdade, uma ausência de conectividade e acesso. Quero direcionar a pergunta para Camilla.

[Pessoa que não se identificou]: Bom, algumas questões aqui rapidamente. Se o fair share é uma política de Estado, seria importante sabermos quem no Executivo e no Legislativo está apoiando essa política, para trazermos isso para o debate. A Anatel já falou aqui, inclusive, se eu não me engano, que não está apoiando, é o que foi falado. Outra coisa, os pontos de troca de tráfego absorvem uma parte muito importante da conectividade necessária para as grandes empresas, as grandes bigtechs. E a gente tem ociosidade nessa infraestrutura que é oferecida pelo NIC.br, não pelas telecoms. Não me parece uma boa política pensar em infraestrutura sem olhar para a capacidade que os pontos de troca de tráfego têm de absorver essa diferença na necessidade de tráfego que as bigtechs têm. Outra coisa, não seria uma interferência na livre iniciativa, dado que a internet é uma rede de sistemas autônomos, e as próprias empresas de telecomunicações podem criar iniciativas na camada de aplicações? E uma pergunta para o Baigorri, que não está mais aqui, mas na Europa criaram estratégias regulatórias para implementar uma separação estrutural nas empresas de telecomunicações. Você tem empresas que implementam o backbone e infraestruturas de alta velocidade, e empresas que atuam na última milha, e isso ajudou no levantamento de financiamento também.

Fernando Neiverth [comunidade técnica]: Olá pessoal, tudo bem? Meu nome é Fernando. Eu faço parte da delegação dos Youths do CGI este ano, e eu sou de um provedor pequeno do Rio Grande do Sul. Eu gostaria de trazer alguns dados e fazer uma pergunta: foi falado sobre as CDNs. Eu queria trazer como exemplo a Open Connect da Netflix, que envia servidores para o Brasil, e essa prática já torna o serviço mais rápido para o cliente e diminui os custos de operação para o provedor. Vale lembrar que esses servidores são enviados de graça. Então, gostaria de perguntar se é justa a aplicação do fair share, já que as empresas já ajudam na operação. Pois, ao meu ver, as grandes operações vão ser muito mais beneficiadas que o pequeno provedor. Só isso, obrigado. A pergunta não vai ser direcionada a ninguém, se alguém se sentir à vontade pode responder.

Mark Datysgeld [setor empresarial]: Boa tarde, um comentário técnico. Me chamo Mark, do setor privado. Só um comentário técnico que não foi mencionado: os provedores, eles compram banda, eles compram uma certa quantidade de terabit por segundo, e o consumidor compra velocidade. Ou seja, ele compra um pedaço desse potencial. Quando o consumidor paga uma certa quantidade por essa velocidade, ele já está pagando a parte dele. Se você quer usar mais, você paga mais, e o seu provedor cobra mais de você. Ele não está comprando velocidade do backbone, ele compra um potencial total. Então, esse aspecto técnico para mim

ficou um pouco faltante porque é uma coisa objetiva, é um critério objetivo, e é como a Internet funciona. Obrigado.

Antônio Moreiras [comunidade técnica]: Me chamo Antônio Moreiras. Falando aqui em minha própria capacidade, sou engenheiro. Gosto bastante de café. Se vocês forem em qualquer setor de TI, de empresas de software, vocês vão ver muita gente tomando café. Se eu fosse o cara de Três Corações, eu poderia achar que o café é o principal pilar sobre o qual a indústria de software se baseia. Do mesmo jeito, a gente está olhando toda essa discussão com um olhar de telecom, um olhar dos pessoal que faz telecom, dos reguladores de telecom. A internet é muito mais do que telecom. Telecom é um pilar da internet e é um pilar super importante, mas a internet é mais que isso. A internet são os internet exchanges, são os data centers, são os softwares desenvolvidos, são as plataformas, há diversos atores. E a gente está partindo de uma premissa que eu pressuponho ela errada, que é dizer que a gente está fazendo essa discussão entre telecom e prestadores de aplicações. Então a pergunta é a seguinte: por que a gente está tendo essa discussão no escopo da ANATEL e sobre uma perspectiva de telecomunicações e não olhando de cima para baixo, olhando a internet, que é o assunto aqui do FIB, Fórum de Governança de Internet.

Elizabete [setor governamental]: Eu sou Elizabete da Câmara dos Deputados, agradeço pela deferência cumprimento à mesa. E eu não sou a favor do fair share, eu sou a favor da transparência, e eu gostaria que a minha pergunta fosse respondida de maneira bem objetiva. Eu gostaria de saber quem é financiado pelas empresas de internet de conteúdo, as chamadas bigtech, as plataformas digitais. Eu acho que o lugar da fala é muito importante. O Dr. Molon falou como usuário, o Dr. Molon falou como especialista. Então, eu pergunto objetivamente: sua associação é financiada pelas bigtech? A Internet Society é financiada pelas bigtech? Dr. Ricardo Campos é financiado por outra? Porque se a gente não tiver clareza desse lugar de fala, a gente não consegue entender os contextos. Mudam conforme os lugares de fala. É preciso que a gente diga: eu estou defendendo. Não é questão de mentir ou verdade, é questão de eu estou defendendo, eu estou lutando por esse setor. Aí a gente consegue ter clareza como pesquisadores, no qual eu me incluo, de realmente o debate é possível. Não é mentira você ter opinião, mas você precisa expressar quem é que você está representando. E isso não tá claro para mim na maior parte do evento, dos eventos inclusive neste. Muito obrigada porque eu passei um pouquinho dos 30 segundos. Gratidão, obrigado.

Respostas e considerações finais dos palestrantes

Imagem: NIC.br/CGI.br (Reprodução)

Francisco: Agora a gente tem exatamente 10 minutos para encerrar o painel. Então, a partir das reflexões e perguntas que foram apresentadas, vou pedir para nossos convidados refletirem por dois minutos, no máximo três, sobre as questões e também já elencarem suas considerações finais. Podemos começar por aqui presencialmente, Molon ou Paula? Podemos?

Alessandro Molon: Com certeza. Bom, primeiro eu queria agradecer pelas perguntas e pelas claras manifestações da sociedade civil brasileira contra as taxas de rede. Não é "Fair Share", é taxa de rede. Esse é o nome correto dessa tentativa de um setor empresarial de transformar um pleito seu legítimo em política pública, mas é um pleito de um setor. Aliás, muito boa pergunta da Elizabete. Ela só é incompleta porque deveria haver também a pergunta sobre quem é financiado pelas telecoms. Não é só uma mera lembrança importante, senão fica parecendo que só tem um setor empresarial debatendo e o outro está ausente, né? Governo tem que estar presente, sim. E acho muito boa a presença da Câmara dos Deputados. Eu acho muito bacana a presença da Câmara porque esse debate vai chegar na Câmara e qualquer mudança no Marco Civil da Internet tem que ser feita por lei, porque ele foi consagrado por lei. O princípio da neutralidade da rede, que está inscrito numa lei, para ser alterado tem que ser alterado por lei, e as exceções só podem ser feitas por decreto, e o decreto é presidencial. Na época, não sei se a senhora já estava lá, foi

uma grande briga em 2013 porque não queriam que fosse um decreto presidencial. A decisão de ser era para que quem fosse tomar essa decisão tivesse accountability, ou seja, fosse alguém que pudesse ser punido nas eleições se tomasse uma decisão diferente daquilo que o povo brasileiro quer.

A nossa associação, a Aliança pela Internet Aberta, como eu disse no começo da minha apresentação, tem a Associação Brasileira de Saúde Digital, tem como membros também a Associação Nacional de Universidades Privadas, tem Abert, tem as bigtechs. Todos esses fazem parte da nossa associação, que é uma associação de empresas e de associações de empresas que representam todos esses setores, inclusive a Abrint, que é a associação que representa mais de 20.000 pequenos e médios provedores brasileiros. Eu estou muito feliz por estar defendendo nesse lugar a mesma coisa que eu defendi quando parlamentar: a neutralidade da rede, que é um princípio fundamental para proteger o usuário, para que ele não seja duplamente penalizado por uma dupla cobrança. É muito bom poder ser coerente na vida, defender a mesma coisa quando se está fora do Parlamento que se defendia quando se estava no Parlamento.

Então, estou muito feliz de estar nesse lugar, de poder defender aquilo em que acredito. Gostaria de agradecer também as perguntas sobre os CDNs. É importante lembrar, como o Fernando mencionou, que os CDNs são fundamentais para garantir um melhor uso da rede e uma menor ocupação da rede. Aliás, essa é uma informação que também é pouco transparente: quanto custa de banda assistir Netflix, Globoplay numa tela em casa? Quanto custa isso? Qual é o tamanho de banda que você usa? Lá na Sociedade Brasileira de Computação me disseram que são 2 ou 3 megabits. Para quem paga 300 megabits, essa é a sobrecarga que está sendo reclamada quando se assiste a streaming. Isso é falta de transparência: quanto a gente de fato ocupa da rede e quanto a gente paga pela rede e quanto a gente recebe.

Queria agradecer muito, acho que vou parar por aqui. Eu teria outras coisas para falar. Lamentei muito o CAF [Carlos Affonso Souza] não poder participar com a gente falando, ele tinha até levantado para fazer a pergunta e não foi possível. Mas fica aqui minha homenagem a ele e meu agradecimento e minha homenagem à sociedade civil brasileira, que vem defendendo uma rede neutra, livre, aberta e sem pedágios, como a gente tem conseguido garantir no Brasil. Muito obrigado, pessoal.

Francisco: Obrigado. Agora a gente vai para o nosso ambiente digital, no nosso painel híbrido, com a Camilla. Camilla, por favor, suas reflexões e considerações finais a respeito do nosso painel.

Camilla Tápias: Eu vou usar o meu tempo aqui, que é realmente muito curto, não para responder uma pergunta específica, porque foram muitas. Eu agradeço as perguntas, mas não vou me ater a uma delas especificamente. Vou dizer apenas que eu tenho convicção, eu trabalho numa empresa, então sou financiada por ela. Não tenha nenhuma dúvida de que estou defendendo aqui o setor de telecomunicações e a empresa para a qual eu trabalho. E tenho convicção de que o nosso pleito não é contrário ao usuário, muito pelo contrário. Ele defende os interesses do usuário, como toda a atividade das empresas de telecomunicações.

Nós estamos cumprindo as metas impostas pelo órgão regulador. Estamos expandindo redes. Teve um dos representantes que falou que nós não estamos cumprindo as metas, não sei do que se trata. Nós sim, estamos cumprindo todas as metas de leilões e todas as metas de todos os instrumentos com os quais nós nos comprometemos. E todo esse pleito é para que a gente possa levar mais serviço, mais rede, mais qualidade à sociedade. Então, disso eu tenho plena convicção.

Infelizmente, o tempo é curto aqui. Nós temos pouco tempo para um debate tão complexo, mas queria deixar esse meu testemunho aqui de que a Telefônica e as empresas de telecomunicações têm esse compromisso com a sociedade de levar serviço e esse pleito é para defender esse compromisso. Obrigada.

Paula Bernardi: Eu vou responder apenas à pergunta sobre financiamento. Convido a todos que tenham interesse a visitar o site da Internet Society, que é bastante transparente em relação aos membros. Lá estão listadas todas as organizações e empresas que utilizam a internet, incluindo bigtechs e empresas de satélite, entre outras. Não consigo lembrar todas de cabeça, mas a lista está lá, bem transparente. A Internet Society também faz parte da Força-Tarefa de Engenheiros da Internet e tem um papel ativo no Board de Arquitetura da Internet, onde decisões sobre como a rede funciona, melhorias, políticas, entre outros, são discutidas entre esses atores.

Então, mais uma vez, quero deixar claro que não estou defendendo nenhum lado. Também tive a experiência de, em algum desses debates sobre compartilhamento de custos, ser citada na imprensa como Internet Society que defende as bigtechs. Quero reafirmar que não defendemos bigtechs. Como o professor Ricardo mencionou, o Fórum de hoje é apenas um pedacinho de uma discussão muito maior sobre a sustentabilidade da infraestrutura. Nosso olhar, como Internet Society, sempre será para garantir que as propriedades da infraestrutura da internet sejam mantidas, independentemente da regulação ou legislação proposta. Agradeço novamente pelo convite e pelo debate qualificado que tivemos aqui.

Francisco: Obrigado Paula e para finalizar as nossas intervenções, professor Ricardo, você ficou com a difícil tarefa de concluir o nosso painel. Então, a palavra é sua.

Ricardo: Obrigado, Francisco. Obrigado aos demais participantes. Vou abordar alguns pontos. Primeiro, gostaria de chamar a atenção das pessoas interessadas para conhecer um pouco mais sobre o Instituto que estruturou este debate, o Legal Grounds Instituto. É um instituto novo, não faz parte de nenhuma coalizão ou associação específica, e nosso objetivo é fomentar e trazer debates nacionais. Participamos muito, por exemplo, no debate das fake news, trazendo o modelo alemão na época da NetzDG, que foi a primeira lei na Europa sobre o tema em 2017. Conseguimos trazer esse debate europeu para cá. Recentemente, outro grande projeto nosso foi um PL solicitado pelo senador Alessandro Vieira, onde pesquisamos com todas as entidades do globo, e este painel também demonstra nossa posição de trazer todos os lados da discussão. Convido todos a visitarem nosso site e a nos seguirem nas redes sociais para conhecerem mais sobre nosso trabalho.

Entrando rapidamente em algumas perguntas, a primeira é sobre o papel da Anatel. A Anatel tem um papel importantíssimo em estruturar e experimentar novos modelos regulatórios sobre a conectividade, não só no tema do fair share, se ele avança ou não, mas em diversos outros temas que nenhuma outra agência reguladora do Brasil enfrentou. Gostaria de cumprimentar o presidente Baigorri, os demais conselheiros e toda a área técnica da Anatel por estruturar não apenas um debate sobre o setor de telecomunicações, mas sobre a digitalização do Brasil.

Um ponto interessante é que faço parte da comissão de juristas para a reforma do Código Civil do Senado Federal. Recentemente concluímos o projeto, e falando sobre conectividade significativa, estava no Senado há um mês para a votação final da comissão. Minha internet no Senado Federal não permitia fazer ligações, só mandar mensagens de e-mail e WhatsApp. Imagine se isso acontece comigo no Senado Federal, o que dizer de um país com questões sociais de conectividade e acessibilidade em uma dimensão continental? O tema que debatemos hoje trata exatamente disso: como alcançar e levar internet para todos no Brasil. É acima de tudo uma questão de política pública e social, debater com números reais, estruturar uma questão a partir do interesse público. Muito obrigado a todos pela atenção.

[Carlos Baigorri não participou deste bloco]

Carolina: Obrigada, pessoal. Com isso, a gente encerra o nosso painel de fair share no setor de telecomunicações. Bom dia a todos [Aplausos]

CONSENSOS E DISSENSOS

De modo geral, apesar do curto tempo para se tratar de um debate tão complexo, os participantes conseguiram abordar os principais pontos, não só respondendo às perguntas iniciais feitas pelos moderadores, mas também sendo bastante claros em sua posição contra ou a favor do fair share. Com isso, trouxeram argumentos e dados para defender sua posição, permitindo que pudessem ser identificados os principais pontos de inflexão e suas justificativas. Portanto, a partir das falas dos palestrantes sobre o fair share no setor das telecomunicações, foi possível mensurar (i) os principais consensos e argumentos daqueles que se colocam do mesmo lado do debate e (ii) os principais dissensos daqueles que se posicionam em lados opostos.

CONSENSOS

De modo geral, considerando as falas dos participantes de todos os setores, é possível identificar que o principal consenso girou em torno da importância de garantir o acesso universal à internet de qualidade como um objetivo fundamental das políticas públicas e regulatórias. Também ficou claro que há concordância acerca da necessidade de investimentos em infraestrutura para suportar o crescimento e a qualidade dos serviços de internet no país para todos. Também foi possível notar falas convergentes acerca da relação simbiótica entre provedores de acesso e provedores de conteúdo e aplicações, a partir da qual todos se beneficiam mutuamente. Ou seja, ambos os grupos de atores dependem um do outro não só para a devida prestação de seus serviços, mas para o adequado funcionamento da internet. Por fim, observa-se um desejo compartilhado por todos por mais transparência e disponibilidade de dados claros e objetivos para nortear o debate sobre o fair share no setor de telecomunicações.

A análise dos consensos também pode ser realizada de modo segmentado, isto é, considerando os dois claros grupos que se formaram: contra e a favor das propostas de fair share. No primeiro caso, argumenta-se, de forma consensual, que, caso adotadas, haveria claros prejuízos ao consumidor final, com alterações profundas na natureza aberta da internet. Já o segundo grupo identifica um claro desequilíbrio do ecossistema digital que, caso não resolvido, trará prejuízos ao usuário e a toda a sociedade. E diante disso, defendeu-se em conjunto a necessidade de reforma do atual modelo de financiamento da infraestrutura da internet, com a inclusão das grandes empresas de tecnologia.

DISSENSOS

Conceito de fair share: Houve divergências significativas sobre o conceito e utilização do termo fair share, utilizado nas falas de Ricardo Campos (comunidade científica), Carlos Baigorri (setor governamental) e Camilla Tápias (setor empresarial), e taxa de uso/tarifa de Internet/pedágio da Internet, utilizado nas falas de Alessandro Molon (comunidade científica) e Paula Bernardi (terceiro setor), e se ele é justo, especialmente entre representantes de diferentes setores (empresas de telecomunicações, sociedade civil, acadêmicos).

Compartilhamento de custos para custeio da infraestrutura digital: Não há consenso sobre a necessidade de implantação do compartilhamento de custo entre os representantes multissetoriais do painel. Camilla Tápias (setor empresarial) e Ricardo Campos (comunidade científica) defenderam que as grandes empresas devem contribuir mais proporcionalmente aos seus lucros e uso da infraestrutura devido a um claro cenário de desequilíbrio atual, e Alessandro Molon (comunidade científica) e Paula Bernardi (terceiro setor) foram contra a implantação do fair share, afirmando que não haveria nenhum problema a ser resolvido. Carlos Baigorri (setor governamental) não emitiu um posicionamento em definitivo.

Neutralidade de rede: Não há consenso sobre a relação da neutralidade de rede com o fair share. De um lado, argumenta-se que o compartilhamento de custos entre as empresas em nada tocaria o princípio. De outro, defende-se que as propostas seriam sim prejudiciais ao princípio, que só admite exceções em pouquíssimos casos e a partir de decreto presidencial.

Consequências para o usuário final: De um lado, argumenta-se que o consumidor final seria beneficiado pelo fair share, tendo em vista que maiores recursos para o setor de telecomunicações poderia significar mais investimentos em redes de qualidade; ou, ainda, que o consumidor não seria prejudicado, dado que a própria estrutura do mercado impediria o repasse de custos. De outro lado, acredita-se que custos seriam repassados e que a qualidade e a natureza aberta da internet seria prejudicada, com impactos a todos.

Papel da ANATEL enquanto órgão regulador: Opiniões divergentes sobre o papel da ANATEL e de outras agências reguladoras em implementar políticas como o fair share, com alguns argumentando que a regulação precisa ser mais proativa e outros preocupados com possíveis impactos negativos na inovação e na competitividade.

RESULTADOS ALCANÇADOS

A partir do painel, considera-se que os objetivos iniciais de (i) aproximar a discussão sobre o fair share – aqui reconhecendo que há outros termos para designar o assunto – no setor das telecomunicações do ecossistema da governança da internet do Brasil, (ii) incentivar outros debates e estudos neste tema a partir da metodologia multissetorial, bem como (iii) apresentar a visão de diferentes participantes da academia, setor empresarial, governo, comunidade técnica e sociedade civil para refletir sobre abordagens sobre o tema e sua aplicação no Brasil foram devidamente atendidos.

Para isso, o painel se propôs a reunir representantes de diferentes partes interessadas, como Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), Internet Society, Telefônica-Vivo, Aliança pela Internet Aberta, think tanks e universidades, além dos proponentes, que têm atuação comprovada no tema. Entre alguns pontos de debate, buscou-se discutir: quais os objetivos das propostas de fair share, levantadas inicialmente no contexto europeu e, atualmente, no contexto brasileiro das telecomunicações? O que argumentam seus defensores e quais os contra-argumentos dos que a elas se opõem? Como tais propostas têm sido recebidas e (se for o caso) implementadas em uma perspectiva comparada? Como o tema se relaciona e impacta direitos fundamentais dos usuários e outros princípios para a governança da Internet, como a neutralidade de rede, a inovação e a universalidade do acesso à internet?

Essas e outras perguntas passaram, ainda, inevitavelmente, pela compreensão de aspectos concorrenciais dos mercados digitais e de suas transformações percebidas ao longo dos últimos anos, pela cada vez mais complexa relação entre operadoras de telecomunicações e empresas provedoras de conteúdo e serviços online, pela regulação efetiva de tais mercados, bem como por conceitos como justiça e eficiência econômica. Diante de um aprofundamento de tais debates, buscou-se reunir as ferramentas necessárias para uma análise específica do cenário brasileiro e para uma avaliação da (im)possibilidade de propostas de fair share no país e, se for o caso, de qual seria o melhor modelo a ser adotado.

O interesse por examinar os impactos potenciais da regulamentação de uma eventual contribuição nos indivíduos, consumidores, empresas e usuários da internet no Brasil, avaliando tanto os aspectos positivos quanto os desafios, também foi um ponto evidente nas falas dos representantes convidados para a discussão multissetorial.

Reconhecemos que, desde o início, o objetivo do painel “Fair share no setor das telecomunicações” foi promover um debate multissetorial, abordando as principais

possibilidades, problemas e desafios relacionados às propostas de fair share no Brasil. Buscamos reunir diversas partes interessadas, conscientes de que o assunto é novo, polêmico e suscita diferentes pontos de vista e abordagens – o que foi bastante elogiado pela comissão multissetorial do FIB14. Dentre os painelistas, contamos, de um lado, com participantes que defendiam a necessidade de uma medida de compartilhamento de custos e, de outro, com participantes que se opunham a tal medida. Reconhecemos que o tempo de 1h30 disponível foi insuficiente para esgotar um tema tão complexo.

Pensamos em um modelo que contemplasse as múltiplas possibilidades de interações entre todos os participantes, de modo que foram dedicados, pelo menos, 24 minutos para interação do público presencial e para respostas e considerações finais. Infelizmente, diante de uma plateia tão interessada e participativa (o que muito nos honrou), não foi possível ouvir todos os pontos levantados, especialmente da audiência on-line. Destacamos, contudo, que o painel não teve a intenção de esgotar a discussão sobre o fair share no setor das telecomunicações. Pelo contrário, buscamos aproximar o tema do ecossistema da governança da Internet no Brasil, a fim de incentivar futuros debates, eventos e estudos, objetivo este que consideramos atingido.

A fim de continuar fomentando este importante debate e como forma de continuidade pós-FIB, lançamos o **Núcleo da Sustentabilidade da Infraestrutura da Internet** no site do Legal Grounds *Institute.* Tendo em vista as Tomadas de Subsídios nºs 13 e 26/2023, lançadas pela Anatel, é fundamental que a aproximação do tema com o cenário brasileiro seja devidamente acompanhada de substrato suficiente para possibilitar amplos debates sobre o futuro da internet. Diante disso, o Núcleo será dedicado a reunir materiais diversos sobre o tema, nacionais e internacionais, incluindo artigos, opiniões, estudos, manifestos e eventos. O objetivo principal é de fato fomentar a continuidade deste debate[10].

Parabenizamos o CGI.br e o Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br) pela organização do FIB14 e agradecemos aos palestrantes Alessandro Molon (Aliança pela Internet Aberta), Carlos Baigorri (ANATEL), Camilla Tápias (VIVO), Paula Bernardi (Internet Society) e Ricardo Campos (Goethe Universität), e às manifestações de apoio e interesse no painel durante e após o evento, que muito nos alegra. Reforçamos a importância do modelo multissetorial de governança da Internet, conforme propõe o Decálogo de Princípios de Governança da Internet do CGI.br[11], e defendemos a relevância e continuidade do FIB como espaço

---

[10] Para conhecer o **Núcleo da Sustentabilidade da Infraestrutura da Internet** no site do Legal Grounds *Institute*, acesse: https://legalgroundsinstitute.com/nucleo-da-sustentabilidade-da-infraestrutura-da-internet/.

[11] COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL (CGI.br). **Princípios para a Governança e Uso da Internet no Brasil**. Disponível em: https://principios.cgi.br/. Acesso em: 20 jun. 2024.

democrático, diverso e colaborativo para os diferentes setores do ecossistema no Brasil.

COMO CITAR ESTE RELATÓRIO:

CAVALCANTE, Francisco; XAVIER, Carolina. **Fair share no setor das telecomunicações: desafios e perspectivas do compartilhamento de custos para expansão das redes.** Curitiba: Fórum da Internet no Brasil (FIB), 2024.

Legal Grounds
institute